



## LEI Nº 967 DE 29 DE MAIO DE 2014

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até **R\$500.000,00(Quinhentos mil reais)** utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0002.2005	Func. Manutenção da Secretaria de Administração	300.000,00
3.3.00	Outras despesas correntes	300.000,00
(21) 3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	300.000,00
<b>0401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>100.000,00</b>
04.123.0002.2.006	Func. Manutenção da Secretaria da Fazenda	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(25)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>100.000,00</b>
04.121.0008.2.054	Func. Manutenção da Secret. Planejamento Urbano e meio ambiente	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras receitas correntes	100.000,00
(30)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>





### ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0601</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
04.131.0002.2.064	Manut. da Secretaria de comunicação	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	100.000,00
(33)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>0801</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>
08.241.0006.2.035	Atendimento aos Grupos de Mães e Idosos	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	50.000,00
(150)4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>150.000,00</b>
06.181.0008.2.056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	150.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas Pessoal	150.000,00
(84)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	150.000,00
<b>12.01</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO</b>	<b>100.000,00</b>
15.452.0008.1.025	Construção da Beira Mar	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	100.000,00
(104)4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>15.453.0008.1.031</b>	<b>Construção de Terminal Rodoviário</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
(07)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de maio de 2014.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal